



REGULAMENTO

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“Por que a natureza é extraordinária?”

I - SOBRE O CONCURSO

1. O Concurso Cultural “Por que a natureza é extraordinária?” é um concurso promovido pelo WWF-Brasil, organização não-governamental ambientalista nacional, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.192/0001-14, com sede no SHIS EQ QL 6/8, Conjunto E, CEP 71620-430, Brasília-DF, doravante denominado simplesmente PROMOTOR ou WWF-Brasil;
2. O Concurso Cultural “Por que a natureza é extraordinária?”, doravante denominado simplesmente CONCURSO, tem caráter exclusivamente cultural, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem à vinculação deste ou dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme o art. 3º II da Lei 5.768, de 20/12/71 e o art. 30 do Decreto nº 70.951, de 09/08/72;
3. O concurso é aberto à participação voluntária e gratuita de qualquer pessoa maior de 16 anos, residente e domiciliada no Brasil.

II - SOBRE A INSCRIÇÃO

1. A inscrição no presente Concurso tem início no dia 03 de abril e término no dia 15 de abril de 2013;
2. Todas as etapas de inscrição dos participantes e envio das respostas serão feitas, EXCLUSIVAMENTE, pela internet, mais especificamente pelo Twitter. Para conferir mais detalhes, os participantes podem acessar a página eletrônica: www.wwf.org.br/wwfpi;
3. Para se inscrever, os interessados deverão publicar em seus perfis pessoais do Twitter, no período mencionado, a resposta à pergunta: “Por que a natureza é extraordinária?”. A resposta deve ser acompanhada pela hashtag #WWFPi, possibilitando a identificação dos participantes;
4. Cada participante, identificado a partir da sua conta de Twitter, poderá concorrer quantas vezes quiser e com quantas respostas desejar;
5. Os participantes só poderão inscrever trabalhos de sua autoria, estando o Promotor isento de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais;

Para mais informações

WWF-Brasil • SHIS
EQ QL 6/8 • Conjunto
E • 71620-430 •
Brasília, DF

T: +55 61 3364 7400 •
F: +55 61 3364 7474

comunicacao@wwf.org • www.wwf.org.br • [facebook/WWFBrasil](https://www.facebook.com/WWFBrasil)

6. Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores, ou qualquer situação que viole as leis brasileiras, os direitos humanos e os bons costumes;

7. A omissão de qualquer uma das informações obrigatórias fará a resposta ser desclassificada;

8. As inscrições das pessoas que não estejam de acordo com todos os itens deste regulamento serão invalidadas;

9. O Promotor não se responsabilizará por erros, falhas ou quaisquer problemas técnicos, especialmente relacionados ao computador, à conexão de internet, transmissão de dados, no servidor ou em provedores de acesso, utilizados pelos interessados ao realizarem suas inscrições, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

III - SOBRE A SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

1. O concurso é parte integrante da campanha do WWF-Brasil intitulada “Por que a natureza é extraordinária?” (2013). O objetivo do concurso é, portanto, estimular os participantes a responderem a pergunta “Por que a natureza é extraordinária?”. As respostas deverão mostrar o valor da natureza percebido pelos participantes;

2. O critério para a escolha das melhores respostas levará em consideração os seguintes quesitos: (i) originalidade e criatividade; (ii) ausência de erros gramaticais; (iii) envio da resposta dentro do período válido para a participação do concurso; (iv) atendimento aos critérios estabelecidos nos parágrafos 5 e 7 do item II; e (v) inscrição válida;

3. A seleção do vencedor será feita por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais da área de comunicação e marketing do WWF-Brasil, escolhidos por critério exclusivo do Promotor;

4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível, sendo facultada a não concessão de prêmios, caso considere não haver nenhuma resposta que atenda os critérios estabelecidos acima;

5. No caso de fraude comprovada, o vencedor será excluído automaticamente do concurso, sendo que o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas;

6. A divulgação dos vencedores escolhidos pela Comissão Julgadora será feita na página do Concurso, no dia 26 de abril de 2013.

Para mais informações

WWF-Brasil • SHIS
EQ QL 6/8 • Conjunto
E • 71620-430 •
Brasília, DF

T: +55 61 3364 7400 •
F: +55 61 3364 7474

comunicacao@wwf.org.br
www.wwf.org.br • [facebook/WWFBrasil](https://www.facebook.com/WWFBrasil)

IV - SOBRE A PREMIAÇÃO

1. O primeiro colocado receberá um BD 3D do filme “As Aventuras de Pi”, que será enviado até o dia 30 de junho de 2013. Esta data poderá ser alterada a critério exclusivo do Promotor;
2. O segundo colocado receberá um BD do filme “As Aventuras de Pi”, que será enviado até o dia 30 de junho de 2013. Esta data poderá ser alterada a critério exclusivo do Promotor;
3. Os terceiro, quarto e quinto colocados receberão, cada um, um DVD do filme “As Aventuras de Pi”, que será enviado até o dia 30 de junho de 2013. Esta data poderá ser alterada a critério exclusivo do Promotor;
4. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, em cumprimento do art. 1º, § 3º, da Lei 5.768/71;
5. Os prêmios são pessoais e intransferíveis;
6. O anúncio dos vencedores será no dia 26 de abril de 2013, por meio de publicação do nome dos cinco primeiros colocados no site da campanha, e posterior notificação por meio de envio de correio eletrônico e perfis de mídias sociais do WWF-Brasil.

V - SOBRE AS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. No caso de inscrição de candidatos maiores de 16 e menores de 18 anos, os representantes legais devem assinar o Termo de Utilização de Conteúdo. Os representantes legais responderão por questionamento de qualquer espécie relacionado ao concurso. Caso o menor não tenha CPF poderá colocar os dados do responsável legal;
2. Os participantes autorizam, desde já, o uso do seu nome e de sua imagem para divulgação dos resultados, sem ônus, de qualquer espécie, para o Promotor;
3. Todo o material selecionado passa automaticamente a compor o acervo do Concurso. As frases premiadas serão exibidas na página do WWF-Brasil;
4. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos Promotores, a desclassificação imediata do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os termos deste regulamento;
5. A divulgação do resultado do concurso, com a lista dos participantes e trabalhos vencedores, será realizada no dia 26 de abril por meio da página do concurso;

Para mais informações

WWF-Brasil • SHIS
EQ QL 6/8 • Conjunto
E • 71620-430 •
Brasília, DF

T: +55 61 3364 7400 •
F: +55 61 3364 7474

comunicacao@wwf.org • www.wwf.org.br • [facebook/WWFBrasil](https://www.facebook.com/WWFBrasil)

6. Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do material encaminhado e que os mesmos não constituem plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros;

7. Poderá haver mudança na premiação do concurso cultural, sem prévia consulta aos Participantes;

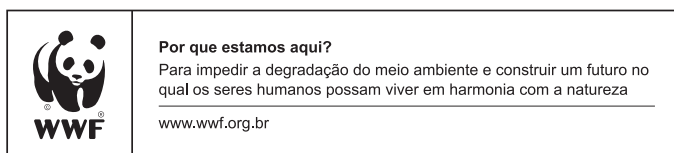
8. É vedada a participação no CONCURSO de qualquer funcionário ou parente dos Membros da Comissão Julgadora e do Promotor, bem como quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso, em especial os empregados e colaboradores;

9. O Promotor reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento/Concurso, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade do concurso de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, mediante prévio aviso de 05 (cinco) dias, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação no concurso, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas;

10. A participação neste concurso cultural não gerará ao participante e/ou vencedor nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento;

11. Eventuais dúvidas relacionadas ao presente Concurso e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do e-mail promocao@wwf.org.br. As dúvidas serão apreciadas pelo Promotor, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis;

12. A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.



© 1986 Panda Symbol WWF - World Wide Fund For Nature (also known as World Wildlife Fund)
® "WWF" is a WWF Registered Trademark.

Para mais informações

WWF-Brasil • SHIS
EQ QL 6/8 • Conjunto
E • 71620-430 •
Brasília, DF

T: +55 61 3364 7400 •
F: +55 61 3364 7474

comunicacao@wwf.org.br • www.wwf.org.br • [facebook/WWFBrasil](https://www.facebook.com/WWFBrasil)